



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14587 , de 25 de SETEMBRO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.647.006,63 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.647.006,63 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, seis reais e sessenta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Contrato de repasse nº. 0001/2007/MP/CAIXA entre o programa PNAGE e o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2009, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.647.006,63
13.001.04.122.1277.2677	FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.3.90.35	3212	200.000,00
		3.3.90.39	3212	100.000,00
13.001.04.122.1277.2964	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.35	3212	400.000,00
		3.3.90.39	3212	60.000,00
		4.4.90.52	3212	500.000,00
13.001.04.122.1277.2965	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.39	3212	50.000,00
		4.4.90.52	3212	300.000,00
13.001.04.122.1277.2969	APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	3.3.90.14	3212	17.006,63
		3.3.90.33	3212	20.000,00
			TOTAL	1.647.006,63

CRÉDITO SUPLEMENTAR

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2009.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3212	1.647.006,63
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3212	1.647.006,63
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	1.647.006,63
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	3212	1.647.006,63
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	1.647.006,63
			TOTAL	1.647.006,63